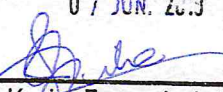




Publicado no Mural do
Ativo da Câmara Municipal
de Veríssimo - MG

07 JUN. 2018


Jéssica Fernanda da Silva
Auxiliar Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2018

“Rejeita as Contas do Município de Veríssimo-MG referente ao exercício financeiro de 2015”

CONSIDERANDO o enunciado do art. 31 da Constituição da República;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 25, inciso VII da Lei Orgânica do município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 221 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o parecer prévio constante nos autos n.º 988188 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, pela rejeição das contas do município de Veríssimo, exercício financeiro de 2015;

CONSIDERANDO o parecer unânime da Comissão Permanente de “Finanças e Orçamento” desta casa, opinando pela rejeição das contas do Executivo Municipal referente ao ano de 2015;

CONSIDERANDO que votação nesta data pelo Plenário, o Projeto de Decreto Legislativo que rejeita as contas foi acolhido na sua integridade;

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam rejeitadas as Contas da Prefeitura Municipal de Veríssimo-MG, referente ao exercício financeiro de 2015, em conformidade com o Parecer Prévio constante dos autos n.º 988188 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, cuja ementa foi devidamente publicada no Diário Oficial de Contas em 16 de janeiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Veríssimo, 07 de junho de 2018.


Vereador Joel Marques Fernandes Filho
Presidente 2018